

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Portaria n.º 235/90**

de 31 de Março

Tendo em conta o processo de extinção do Gabinete da Área de Sines, o Decreto-Lei n.º 120/89, de 14 de Abril, veio permitir que o respectivo pessoal possa ser integrado nos quadros de outros departamentos da Administração, sendo criados os lugares necessários para o efeito.

Tornando-se necessário integrar na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos os funcionários do Gabinete da Área de Sines que ali se encontrem requisitados:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 120/89, de 14 de Abril, e do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, o seguinte:

1.º O quadro geral do pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, aprovado pelas Portarias n.ºs 537/87, de 27 de Junho, 407/88, de 28 de Junho, 673/88, de 8 de Outubro, e 520/89, de 8 de Julho, e pelos mapas anexos aos Decretos Regulamentares n.ºs 40/88, de 18 de Novembro, e 26/89, de 18 de Agosto, é aumentado dos lugares constantes do mapa anexo, para efeitos de integração do pessoal do Gabinete da Área de Sines que à data da entrada em vigor desta portaria se encontre a prestar serviço em regime de requisição na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, de harmonia com o disposto na alínea a) do

n.º 2 e no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 120/89, de 14 de Abril.

2.º Os lugares referidos no número anterior são considerados como contingentados nos serviços em que os funcionários a integrar exercem funções e serão extintos no quadro anexo ao Decreto-Lei n.º 120/89, de 14 de Abril.

3.º Os funcionários abrangidos pela alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 120/89, de 14 de Abril, que prestam serviço na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, na situação de requisitados, e possuam categorias da carreira técnica superior são integrados, de acordo com as respectivas habilitações, em lugares de categoria idêntica das carreiras da referida Direcção-Geral a seguir indicadas:

- a) Carreira de engenheiros civis — licenciados em Engenharia Civil;
- b) Carreira de arquitectos — licenciados em Arquitectura;
- c) Carreira de técnicos economistas — licenciados em Economia, Finanças ou Organização e Gestão de Empresas.

4.º O pessoal a que se refere o n.º 1.º consta do mapa anexo II.

Ministério das Finanças.

Assinada em 14 de Março de 1990.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado do Orçamento.

ANEXO I

Criação de lugares no quadro geral da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, para efeito de integração de pessoal do Gabinete da Área de Sines, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 120/89, de 14 de Abril

Grupo de pessoal (1)	Nível (2)	Área funcional (3)	Carreira (4)	Categoria (5)	Número de lugares
Pessoal técnico superior	-	Instalações e implantação de serviços.	Arquitecto	Assessor principal, assessor, principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe.	2
		Fiscalização tributária e planeamento.	Técnico economista	Principal.....	1
		Instalações e avaliação da propriedade urbana para fins fiscais.	Engenheiro civil	De 1.ª classe.....	1
Pessoal técnico-profissional.	4	Desenho de construção civil...	Desenhador de construção civil.	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, especialista, principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe.	2
		Artes gráficas	Desenhador de artes gráficas	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, especialista, principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe.	1
		Cartografia	Desenhador de cartografia	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, especialista, principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe.	1
	3	Desenho	Desenhador	Técnico auxiliar, especialista, principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe.	2

Grupo de pessoal (1)	Nível (2)	Área funcional (3)	Carreira (4)	Categoria (5)	Número de lugares
Pessoal administrativo...	—	Coordenação e chefia	—	Chefe de secção	2
	3	Actividade administrativa	Tesoureiro	Tesoureiro	(a)1
			Oficial administrativo	Primeiro-oficial	4
				Segundo-oficial	7
				Terceiro-oficial	5
	2	Dactilografia	Escriturário-dactilógrafo...	Escriturário-dactilógrafo	3
Pessoal auxiliar	2	Condução e manutenção de viaturas.	Motorista de pesados	Motorista de pesados	(a)2
		Serviços auxiliares	Auxiliar administrativo...	Auxiliar administrativo	4
Pessoal operário qualificado.	—	Artes gráficas	Fotógrafo de <i>offset</i>	Operário principal e operário...	1

(a) A extinguir quando vagarem.

ANEXO II

Lista nominativa a que se refere o n.º 4.º da Portaria n.º 235/90, de 31 de Março

Nome	Categoria — GAS	Categoria de integração
Joaquim Vasconcelos Sampaio	Técnico superior principal	Arquitecto principal.
Maria Piedade Martins Barreiro Vassalo Pereira	Técnica superior principal	Técnica economista principal.
Ana Maria Pires Domingues	Técnica superior de 1.ª classe	Arquitecta de 1.ª classe.
Maria Goretti da Graça Carvalho Abecassis	Técnica superior de 1.ª classe	Engenheira civil de 1.ª classe.
Carlos Alberto da Silva Ferreira	Técnico-adjunto principal (construção civil).	Técnico-adjunto principal (construção civil).
João Infante Paulo	Técnico-adjunto de 1.ª classe (construção civil).	Técnico-adjunto de 1.ª classe (construção civil).
Manuel Eugénio Trigo	Técnico-adjunto principal (cartografia).	Técnico-adjunto principal (cartografia).
Henrique José de Almeida Eusébio Moller	Técnico-adjunto de 1.ª classe (artes gráficas).	Técnico-adjunto de 1.ª classe (artes gráficas).
José Júlio Mourinho da Silva	Desenhador principal	Desenhador principal.
Victor Fernando Alvernaz Laranjeira	Desenhador principal	Desenhador principal.
Soledade Verónica Guerreiro	Chefe de secção	Chefe de secção.
Victor Manuel Pereira	Chefe de secção	Chefe de secção.
Isabel Maria Coutinho Videira Madeira Martinho	Tesoureira de 1.ª classe	Tesoureira de 1.ª classe.
Amadeu Campos Dias de Menezes	Primeiro-oficial	Primeiro-oficial.
Maria Alice Mendes da Silva Taipas Lopes	Primeiro-oficial	Primeiro-oficial.
Maria Dulce Roque Casal Marques	Primeiro-oficial	Primeiro-oficial.
Maria Noémia Figueiredo Melo Esteves	Primeiro-oficial	Primeiro-oficial.
Amélia Ferreira Pires Rocha	Segundo-oficial	Segundo-oficial.
Isabel Maria Pereira Francisco Ponciano	Segundo-oficial	Segundo-oficial.
José António Freire Dias Padrão	Segundo-oficial	Segundo-oficial.
Luísa de Jesus Pinto de Sá	Segundo-oficial	Segundo-oficial.
Maria da Conceição da Silva Teixeira	Segundo-oficial	Segundo-oficial.
Maria Elisa Campos Amaral Teles	Segundo-oficial	Segundo-oficial.
Maria do Rosário Figueiredo Coelho Gomes	Segundo-oficial	Segundo-oficial.
Ana Maria Salomão Mascarenhas	Terceiro-oficial	Terceiro-oficial.
Elsa Maria Leonor Gomes Henriques Ferreira Lima	Terceiro-oficial	Terceiro-oficial.
Estela Maria Vitorino da Conceição Sequeira Alves	Terceiro-oficial	Terceiro-oficial.
Lucília dos Santos Cardoso Rebeca Esteves	Terceiro-oficial	Terceiro-oficial.
Maria Cremilda Paulico Bernardo Andrade	Terceiro-oficial	Terceiro-oficial.
Fátima Maria Jeremias de Sousa	Escriturária-dactilógrafa	Escriturária-dactilógrafa.
Maria Gertrudes Neto Fernandes Vicente	Escriturária-dactilógrafa	Escriturária-dactilógrafa.
Maria Rita de Jesus	Escriturária-dactilógrafa	Escriturária-dactilógrafa.
José Clemente Martins Sampaio	Motorista de pesados	Motorista de pesados.
Norberto Lourenço Clemente	Motorista de pesados	Motorista de pesados.
Isilda Rosa Martins da Silva	Auxiliar administrativa	Auxiliar administrativa.
Rita de Jesus Ferreira Quitéria	Auxiliar administrativa	Auxiliar administrativa.
Júlia de Jesus Adriano	Auxiliar administrativa	Auxiliar administrativa.
Maria Luísa Rodrigues Pinheiro	Auxiliar administrativa	Auxiliar administrativa.
Armando Manuel Cesinando	Fotógrafo de <i>offset</i> de 3.ª classe...	Operário.